



DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Referência : Processo nº **2008.002879-6**

Objeto :Administrativo. Inscrição de servidores no Curso de Mediação e Arbitragem realizado no auditório da ACISA.

Requerente :Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça – Maria do Socorro Moraes Figueiredo.

À vista do Parecer da Assessoria Especial Jurídica às fls. 14/17, e ainda considerando a manifestação da Diretoria Geral deste sodalício à fl. 17v.,

Considero inexigível o procedimento licitatório para pagamento das despesas referentes à inscrição de servidores no **Curso de Mediação e Arbitragem**, promovido pela Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agrícola do Acre – CNPJ sob o nº 63.599.120/0001-77, cujo valor importa em **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** o que faço com fulcro no artigo 25, *caput*, e seu inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Rio Branco, 06 de novembro de 2008.

Desa. **Izaura Maia**
Presidente

Luzia Miranda de Souza
Seção de Licitações e Contratos